



Resolução n.º 233, de 6 de dezembro de 2023 – CMS/SJP

Dispõe sobre a aprovação de alteração da Resolução n.º 219 CMS/SJP, de 6 de setembro de 2023, que dispõe sobre a aprovação da adesão à Resolução SESA n.º 1106/2023, que destina incentivo financeiro para a aquisição de equipamentos para a Rede de Atenção à Saúde de São José dos Pinhais.

O Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990, Lei Municipal n.º 1.435/2009, Resolução n.º 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e suas alterações;

Considerando a publicação da Resolução SESA/PR n.º 1106/2023, que prevê a liberação de recursos, para a aquisição de equipamentos para a Rede de Atenção à Saúde de São José dos Pinhais;

Considerando que o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), foi originalmente solicitado pelo Chefe do Executivo deste Município por meio do Ofício n.º 267, de 6 de julho de 2023, para a compra de 150 Andadores; 150 Cadeiras de Roda Adulto; 50 Aparelhos de Pressão Arterial; 100 Aquecedores de Ambiente e 29 cadeiras (de recepção);

Considerando o expediente do Ofício n.º 2249/2023 do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando a aprovação por unanimidade na 83ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, realizada em 6 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração da Resolução n.º 219 CMS/SJP, de 6 de setembro de 2023, que dispõe sobre a aprovação da adesão à Resolução SESA n.º 1106/2023.

Parágrafo único. O Item n.º 90 da Resolução SESA n.º 1106/2023, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), passará a ser destinado para a aquisição de 150 Andadores; 150 Cadeiras de Roda (Adulto); 50 Aparelhos de Pressão Arterial; 100 Aquecedores de Ambiente e 29 cadeiras (de recepção).



Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação, e revogam-se as disposições em contrário.

São José dos Pinhais, 6 de dezembro de 2023.

Robson Vieira da Silva “Jamaica”

Presidente

Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais

Debora Cristina Martins Ferreira Chemin

Secretária Municipal de Saúde

Homologado a presente Resolução em 06/12/2023

RESOLUÇÃO N.º 233, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023 - CMS/SJP

Dispõe sobre a aprovação de alteração da Resolução n.º 219 CMS/SJP, de 6 de setembro de 2023, que dispõe sobre a aprovação da adesão à Resolução SESA n.º 1106/2023, que destina incentivo financeiro para a aquisição de equipamentos para a Rede de Atenção à Saúde de São José dos Pinhais.

O Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990, Lei Municipal n.º 1.435/2009, Resolução n.º 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e suas alterações;

Considerando a publicação da Resolução SESA/PR n.º 1106/2023, que prevê a liberação de recursos, para a aquisição de equipamentos para a Rede de Atenção à Saúde de São José dos Pinhais;

Considerando que o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), foi originalmente solicitado pelo Chefe do Executivo deste Município por meio do Ofício n.º 267, de 6 de julho de 2023, para a compra de 150 Andadores; 150 Cadeiras de Roda Adulto; 50 Aparelhos de Pressão Arterial; 100 Aquecedores de Ambiente e 29 cadeiras (de recepção);

Considerando o expediente do Ofício n.º 2249/2023 do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando a aprovação por unanimidade na 83ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, realizada em 6 de dezembro de 2023.

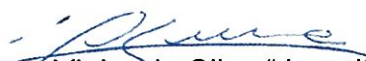
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração da Resolução n.º 219 CMS/SJP, de 6 de setembro de 2023, que dispõe sobre a aprovação da adesão à Resolução SESA n.º 1106/2023.

Parágrafo único. O Item n.º 90 da Resolução SESA n.º 1106/2023, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), passará a ser destinado para a aquisição de 150 Andadores; 150 Cadeiras de Roda (Adulto); 50 Aparelhos de Pressão Arterial; 100 Aquecedores de Ambiente e 29 cadeiras (de recepção).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação, e revogam-se as disposições em contrário.

São José dos Pinhais, 6 de dezembro de 2023.



Robson Vieira da Silva “Jamaica”
Presidente

Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais

Homologado a presente Resolução
em 06/12/2023



Débora Cristina Martins Ferreira Chemin
Secretária Municipal de Saúde